



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Terceiro Setor	6
Aditivo Apostilamento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.788, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

(Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 2.080/2023, instaurado pela Diretora do Departamento Municipal de Infraestrutura;

Considerando que as matrículas e demais documentos e informações apresentadas pela Diretora do Departamento Municipal de Infraestrutura no Processo Administrativo nº 2080/2023, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel objeto da Matrícula nº 9.367 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim da Barra – SP, o qual tem como usufrutuária a Sra. Jupira Melon Giagio e nu-proprietários o Sr. Luis Flavio Giagio, Sra. Marli Lamberti Giagio, Sra. Fernanda Lamberti Giagio, Sr. Eduardo Lamberti Giagio, Sr. Lucas Lamberti Giagio, Sr. José Ismael Giagio e Sra. Cleuza Rodrigues Giagio, e possui a seguinte descrição:

“Os lotes marcados sob os nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, da quadra nº 11 da Vila “Jardim Marivan”, situados nesta cidade com frente para a Rua Rio Branco, medindo 126,50 metros de frente, por 22,60 metros de frente aos fundos, com uma área total de 2.858,90 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida Rua Rio Branco, de um lado com a Rua Goiania e pelo outro lado com o Município de São Joaquim da Barra”.

Artigo 2º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel objeto da Matrícula nº 2.932 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim da Barra – SP, o qual tem como usufrutuária a Sra. Jupira Melon Giagio e nu-proprietários o Sr. Luis Flavio Giagio, Sra. Marli Lamberti Giagio, Sra. Fernanda Lamberti Giagio, Sr. Eduardo Lamberti Giagio, Sr.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 3 de 6



Lucas Lamberti Giagio, Sr. José Ismael Giagio e Sra. Cleuza Rodrigues Giagio, e possui a seguinte descrição:

“Uma pequena parte de terreno, situada nesta cidade, que mede 13,00 m de frente pela rua Goiânia – lado de numeração par, 126,50 m de um lado, confrontando com outros imóveis de Avelino Giágio; 126,50 m de outro lado, confrontando com terrenos do Município de São Joaquim da Barra e 13,00 m nos fundos confrontando com Antônio Barquetti e quem mais de direito. Que dito terreno dista-se 22,60 m da linha de frente da rua Rio Branco, para com a rua Dois da Vila- Jardim Marivan e tem a área de 1.644,50 m²”.

Artigo 3º. Os imóveis de que tratam os artigos anteriores serão utilizados para a ampliação da E. T. A. (Estação de Tratamento de Água), em conformidade com o art. 5º, m, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 4 de 6

Portarias



PORTARIA Nº 1.877, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as regras do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.441, de 27 de setembro de 2023; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Fica nomeada Agente de Contratação a servidora **MAYARA LEMOS BREGANTIN**, Matrícula nº 004504.
- II. Fica nomeada Agente de Contratação a servidora **ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 010774.
- III. A Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação será constituída dos seguintes servidores:

SANDRA MARIA DA SILVA
Matricula nº 010211.

GISELI CAPEL
Matricula nº 011775.

MARINA DA SILVA FRANKS
Matricula nº 011875.
- IV. O Agente de Contratação é o empregado público do quadro permanente da Administração Pública designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em relação às modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- V. A Equipe de Apoio são os empregados públicos do quadro permanente da Administração Pública designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para prestar auxílio ao Agente de Contratação nas modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- VI. O Agente de Contratação será designado Pregoeiro em licitação na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e presidirá a Comissão de Licitação nas demais modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a Equipe de Apoio fará

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 5 de 6



parte da Comissão de Licitação, conforme artigo 10 da Lei Municipal nº 1.441, de 27 de setembro de 2023.

VII. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2023, ficando revogadas as Portarias nºs 1.454, de 22 de fevereiro de 2021, e 1.784, de 13 de abril de 2023.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1445

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MINI-HOSPITAL VETERINÁRIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023, fica homologado os itens: 4 e 6 à empresa HELDER MARCELINO DOS REIS, pelo valor de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais); e os itens: 7,8,9,14,15,16,17,18,19,20,21,23 e 24 à empresa EQSAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 8.826,00 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais); e o item 3 à empresa VENDOR INFORM,IMP,IND,COMÉRCIO, RECARGA E MANUT LTDA, pelo valor de R\$ 6.967,56 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e seis centavos).

São Joaquim da Barra, 27 de setembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NO JARDIM CANADÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, fica homologado o certame, adjudicando seu objeto à empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.949.118,94 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 26 de setembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Terceiro Setor

Aditivo | Apostilamento

CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA, UNIÃO E TRABALHO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022 - PROC. ADM. Nº1432/2022

Processo Adm. nº 2214/2023

Valor R\$ 153.900,00

Objeto: A OSC PRESTARÁ PROJETO VOLTADO E/OU VINCULADO A AÇÕES CULTURAIS, PREVENTIVAS E SOCIOEDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE NA APRECIÇÃO DA MÚSICA, VALORIZAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E ORDEM E MANUTENÇÃO DAS TRADIÇÕES LOCAIS.

Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2024.